



Fase Municipal do Mapa Cultural esta com inscrições abertas em Cordeirópolis

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Cordeirópolis segue com as inscrições abertas para a Fase Municipal do Mapa Cultural Paulista. O objetivo é valorizar e promover o intercâmbio da produção artística no estado.

Nesta edição serão consideradas as seguintes linguagens: Artes Visuais - Artes Plásticas, De-

senho de Humor e Fotografia, Canto, Dança, Literatura (conto, poema e crônica), Música Instrumental (solista e conjunto), Teatro e Vídeo. As inscrições acontecem até o próximo 20 de abril. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas na Secretaria de Cultura de Turismo e Eventos, localizado na Rua Saldanha Maranhão Nº 125, Centro.



Cordeiropolense conquista medalha na Copa São Paulo de Judô

A judoca Andriele Alexandra, 10, Nintai/Fit da Secretaria de Esporte e Lazer conquistou neste último final de semana um resultado expressivo na Copa São Paulo de Judô.

Andriele conquistou a 3ª colocação em sua categoria. A atleta é fruto do projeto social promovido pelo professor e Sensei Ivanildo Gonçalves, que realiza o projeto com dezenas de crianças na cidade. “Andriele soube aproveitar bem esta oportunidade e o resultado não poderia ser melhor, foi um grande resultado para Cordeirópolis”, disse o professor.

A Copa São Paulo é um dos maiores eventos do País e teve quase 3.000 atletas de vários estados e foi dividido em quatro dias de competição



Ciclismo de Cordeirópolis conquista novas colocações

A equipe de ciclismo de Cordeirópolis disputou no final do mês passado a 3ª etapa do Media Paulista de Ciclismo na cidade de Pirassununga. A equipe conquistou novamente o pódio.

Na categoria Juvenil, Alan Barbosa Silva ficou em 3º colocado e Alex David dos Santos ficou na 6ª colocação. Além disso, a equipe conquistou na categoria Máster “A” o 2º lugar com Gilberto Martins e 5º lugar com Dalmo Luiz Fabris.

Etapa Mogi Guaçu

Recentemente, o atleta Alan Barbosa disputou também a 4ª etapa da Média Paulista de Ciclismo de Mogi Guaçu. O atleta conquistou o 5º Lugar na categoria Juvenil.

A equipe agora se prepara para a 2ª etapa do Campeonato Paulista de Resistência, que acontece em Boituva no dia 19 de Abril.

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

Portaria nº 9.842 de 27 de março de 2015

Dispõe sobre autorização para servidora, reassumir suas funções no emprego público de Escrituraria - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade – Gabinete do Prefeito, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 4371/2014, de 15.12.2014.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a servidora Cíntia Milene Spolaor, portadora do R.G nº 32.890.542-2, autorizada a contar de 1º de abril de 2015, a "reassumir" seu emprego público de Escrituraria - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Gabinete do Prefeito (Lei Complementar nº 141/2009, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 9.266, de 10 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de março de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 27 de março de 2015.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 9.843 de 27 de março de 2015

Dispõe sobre colocação de servidora a disposição para prestação de serviços no Conselho Tutelar de Cordeirópolis-SP, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando - o disposto no Processo Administrativo nº 4371/2014, datado de 15.12.2014.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 1º de abril de 2015, colocada a servidora Cíntia Milene Spolaor, portadora do R.G nº 32.890.542-2, lotada no emprego público de Escrituraria – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Gabinete do Prefeito à disposição para prestação de serviços no Conselho Tutelar de Cordeirópolis-SP (Lei Municipal nº 2.778, de 20 de dezembro de 2011).

Art. 2º - A cessão será operada respeitando-se as garantias do contrato individual de trabalho, previstas na CLT- Consolidação das Leis do Trabalho em face da aplicação desse regime contratual, permanente, entre o Município e os servidores.

§ 1º - A cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício da servidora e nem a perda da vaga correspondente ao emprego para o qual foi investida originariamente, bem como, serão garantidos todos direitos inerentes

à sua carreira, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.

§ 2º - O controle de ponto e frequência ficará sob o encargo do órgão "cessionário".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de março de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 27 de março de 2015.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termo de prorrogação de prazo do Termo de Compromisso entre Entes Públicos nos moldes do que abaixo se resume:

Do Termo de Compromisso

Objeto: O Município de Limeira através de sua Secretaria Municipal de Saúde de Limeira, sito a Rua Alberto Ferreira, 179, centro – Limeira, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Limeira, Luiz Antonio da Silva, doravante denominado simplesmente “SMS de Limeira” e o município de Cordeirópolis, através da sua Secretaria Municipal da Saúde de Cordeirópolis, sito a Rua Flaminio Levy nº 201, Vila Nossa Senhora Aparecida, Cordeirópolis, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, Kelen Cristina Ramo Carandina, doravante denominado simplesmente “SMS de Cordeirópolis”, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196 e seguintes Leis nº 8.080/90 e 8.142/90 e Norma Operacional Básica nº 01/96 do Sistema Único de Saúde (SUS), tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao TERMO DE COMPROMISSO ENTRE ENTES PÚBLICOS, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do Termo de Compromisso entre entes públicos, no período de 1º.10.2014 a 30.09.2016.

Data: 18.09.2014.

Secretaria Municipal da Administração

Edital de Convocação 002/2014

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2014, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 13.04 a 15.04.2015, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 002/2014**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
SERGIO TADEU SOUZA	MOTORISTA	10º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu pro-



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Atenções Jovens da classe de 1997

Os jovens que nasceram no ano de 1997 devem comparecer a junta de serviço militar para cumprimento do dever de alistamento militar.

Aqueles que não se alistarem no prazo (02 de janeiro a 30 de junho/2015), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (Prefeitura Municipal)

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

curador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 07 de Abril de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 07 de Abril de 2015.

Maria Inêz Vidoretti Argenton
Chefe Adjunta da Seção Pessoal
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 10/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de insumos diabéticos para a Secretaria Municipal de Saúde..

Nova data da Sessão Pública do Pregão: 27/04/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 07 de abril de 2015.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 16/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de construção e manutenção de portal de serviços ao contribuinte na internet

Data da Sessão Pública do Pregão: 28/04/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 07 de abril de 2015.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 17/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para sistemas de alarmes e CFTV, para a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Data da Sessão Pública do Pregão: 29/04/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 07 de abril de 2015.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 18/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de 5.000 (cinco mil) kits de saúde bucal infantil para a Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Sessão Pública do Pregão: 30/04/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC

(www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 07 de abril de 2015.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de fórmulas para a Secretaria Municipal de Educação.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, nomeado pela Portaria N.º: 9306/2014, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 008/2015 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Rafael Nori – EPP com valor global de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Rafael Nori – EPP.

Cordeirópolis, 02 de Abril de 2.015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CONSELHO TUTELAR 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeirópolis, cumprindo as atribuições que a legislação lhe confere (Lei Federal nº 8069/90 ECA, art. 139), dentre as quais assumir a responsabilidade do processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar (art. 8º Lei Municipal nº 2853 de 20 de Dezembro de 2012), torna publico a todos os interessados que no período de 04 a 29 de Maio de 2015, estarão abertas as inscrições para o Processo de Escolha de 5 membros titulares e cinco suplentes do Conselho Tutelar de Cordeirópolis/SP, com jornada de trabalho de 06 horas diárias sendo 30 horas semanais, incluindo escala de plantão e remuneração equivalente a Referencia 04, Tabela I, R\$ 1.410,12 do Quadro do Funcionalismo Municipal (Lei complementar nº 0141/2009 onde da nova Estrutura Administrativa ao Município e estabelece normas para os serviços com posteriores alterações), tudo de conformidade com o determinado no art. 16 da Lei Municipal nº 2853, com posteriores alterações encarregados de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, nos termos das Leis Federais 8069/90 e 8242/91 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

I – DO PROCESSO PARA ESCOLHA:

O processo para a escolha será constituído por duas etapas: processo de Seleção e processo de Eleição. O processo para escolha acima descrito será organizado mediante Lei Municipal nº 2853.

II – DAS INSCRICOES:

As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, na **Secretaria de Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social situado a Rua Toledo Barros nº 404 Centro – Cordeirópolis/SP, no período de 04 a 29 de Maio de 2015, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.**

São requisitos mínimos para o cargo:

Reconhecida idoneidade moral;

Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

Residir no município de Cordeirópolis há mais de 05 (cinco) anos;

Estar em gozo dos direitos políticos;

Diploma de conclusão do Ensino médio ou superior;

Desvinculação de todo e qualquer partido político;

Não se encontrar, no momento da candidatura e processo eletivo, respondendo a processo criminal;

Disponibilidade para o trabalho exclusivo;

Será critério de exclusão o candidato que não participar da fase de treinamento.

No ato da inscrição o candidato devera obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

1 foto 3x4 recente;

(copia) diploma de conclusão do Ensino médio ou superior;

(copia) RG (Registro Geral);

(copia) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

(copia) Titulo de Eleitor e comprovante da ultima votação;

(copia) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone).

No ato da inscrição devera ser preenchido e assinado pelo candidato:

Declaração de idoneidade moral, de residência no município há mais de 05 (cinco) anos e desvinculação de todo e qualquer partido político assinado por duas testemunhas.

III – DO PROCESSO DE SELECAO:

O Processo de seleção será constituído das seguintes etapas: processo de avaliação psicológica e preparo para a lida com crianças e adolescentes e prova.

1º momento: Formação dos candidatos que fizeram suas inscrições.

O processo de avaliação psicológica e preparo para o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, será realizada nos dias 15, 16 e 17 de Junho de 2015 das 19:00 às 22:00 horas nas dependências da Entidade Patrulha

Mirim de Cordeirópolis, situada a Rua Lourenço Emelino Mazzutti, 801 – Jardim Jose Corte- Cordeirópolis/SP. Após a etapa concluída, será divulgada em jornal oficial do município a relação de candidatos para a Prova Prazo para recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação no Jornal Oficial de Cordeirópolis.

2º momento: Aplicação de Prova baseada no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A prova acontecerá no dia 14 de Julho de 2015 das 19:00 às 22:00 nas dependências da Entidade Patrulha Mirim de Cordeirópolis, situada a Rua Lourenço Emelino Mazzutti, 801 – Jardim Jose Corte – Cordeirópolis/SP, devendo o candidato comparecer 15 minutos antecedentes ao início da prova e com documento de identidade original com foto;

A prova será baseada no Estatuto da Criança e do Adolescente;

O processo deverá selecionar por pontuação de corte de no mínimo de 70% de acerto;

O resultado dos aprovados será divulgado em jornal oficial do município, onde caberá recurso de 03 (três) dias úteis contado da data de publicação.

O candidato que chegar atrasado ficará impedido de fazer a prova e será excluído do pleito eleitoral.

Prazo de recurso será de 3 (três) dias úteis após a publicação no Jornal Oficial de Cordeirópolis.

Divulgado o resultado definitivo, da relação dos candidatos habilitados a participarem do pleito, os mesmos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para requererem seus registros de candidatura junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado a Rua Toledo Barros, 404 Centro.

IV – DO PROCESSO DE ELEIÇÃO:

Os candidatos aptos na primeira etapa serão submetidos a um Processo Eleitoral, no dia 04 de Outubro de 2015, local a ser divulgado posteriormente no Jornal Oficial de Cordeirópolis, conforme consta no artigo 8º da Lei Municipal nº 2853, de 20 de Dezembro de 2012.

V – DAS DISPOSICOES FINAIS E TRANSITORIAS:

A escolha e nomeação do candidato serão regidas pela legislação em vigor, já referida na introdução do presente Edital;

Não será permitida a apresentação ou entrega de documentos fora do prazo fixado neste Edital e no regulamento deste processo;

O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o numero mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados e caso seja inferior a 10 (dez) o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrições de novas candidaturas.

A relação dos inscritos, que preencherem os requisitos estabelecidos no presente Edital, será publicada no Jornal Oficial do Município, quando se inicia o registro e numeração das candidaturas;

O resultado deste Processo de Escolha será publicado no Jornal Oficial do Município e terá validade de 04 (quatro) anos contados a partir de 10 de Janeiro de 2016 em Ato do Executivo nomeando os Conselheiros Tutelares escolhidos de Cordeirópolis.

Cordeirópolis, 01 de Abril de 2015.

CASSIA DE MORAES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente

TODOS CONTRA A

DENGUE

Dicas:



**O PROBLEMA É DE TODOS
A SOLUÇÃO TAMBÉM**



Secretaria Municipal de Administração
CORDEIRÓPOLIS

Secretaria de Saúde do Município



Curso de Cuidador de Idoso 2015

Inscrições: 01/04/2015 à 30/04/2015 - De 2ª à 6ª das 8 às 16 h.

Local: Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social

Endereço: Rua Toledo Barros, nº 404 – Centro

Telefone: 3546.1035 ou 3546.4431

DIA DO CURSO: 2ª FEIRA

***04/05 *11/05 *18/05 *25/05 *01/06**

HORÁRIO: 17:30 h. Às 18:30 h.

DIA DA AVALIAÇÃO DO CURSO: 06/06/2015 – SÁBADO

HORÁRIO: 8 às 11 h.

Inscrições: até dia 30/04/2015

VAGAS LIMITADAS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM

7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ANDRE CRIS DE OLIVEIRA DA SILVA

CRISTIANO LOPES FERREIRA DOS SANTOS

DANIEL DA SILVA ASSIS

EDERSON RODRIGUES LIMA

JOEL ALVES DA LUZ

JOSÉ JULIERMES NASCIMENTO DA SILVA

MARCOS VINICIUS DE ARAUJO COUTO

MAXIMIANO DE SOUZA

RAFAEL HENRIQUE VIEIRA

RICARDO CESAR GALEGO

RODRIGO VIANA DA SILVA

VAGNER DA SILVA BONATO

VAIL ANISIO SILVA

WELLINGTON ROBERTO M. RAMOS DE LIMA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE

SECRETÁRIA DA JSM/045